



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
DIPS/Reitoria
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DECISÃO

A Diretoria de Processos Seletivos (DIPS) torna pública a decisão sobre o pedido de impugnação apresentado pelo(a) candidato(a) inscrito(a) sob o nº 61400 contra o Edital nº 41/2026 – Reabertura.

O pedido foi recebido por ser tempestivo, nos termos do subitem 13.1.1 do Edital. Após a análise dos argumentos apresentados, com base nas disposições do Edital e na legislação aplicável, o Reitor decidiu, no mérito, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, conforme o subitem 13.3 do Edital.

A íntegra da decisão está nos autos do Processo SEI nº 2 23087.002728/2026-14

De acordo com o subitem 13.5 do Edital, não cabe recurso administrativo contra esta decisão, sem prejuízo do direito de recurso judicial nos termos da Constituição Federal.

Assinado eletronicamente

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

Diretora de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 25/09/2026, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903287** e o código CRC **B632C618**.